
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Trânsito de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 03-DLE/2025, em favor da Pessoa Jurídica de RICARDO COSTA DE LIMA-MEI, inscrito no CNPJ nº 44.241.136/0001-69, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme descrição da proposta final apresentada, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referencias e anexos. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

JOSÉ ERISBERTO RODRIGUES FARIAS–
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1556154C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE
RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS)
E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

O **Município de Marcelino Vieira**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cel. José Marcelino, nº 109, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 08.357.618/1000-15, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, em cumprimento ao que determina a Portaria nº 032/2025, publicada em 31/01/2025, no Jornal da FEMURN, em atendimento ao que dispõem os incisos II e IX do Art. 37 da Constituição Federal da República, Lei nº 8745/93 e Lei Municipal nº 294/2017, torna público o **3º Adendo** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e formação de Cadastro de Reserva junto a Secretaria Municipal de Educação, publicado em 05 de fevereiro de 2025, **passa a vigorar com as seguintes alterações**

O item **5.1 do edital original** de que trata dos cargos, vagas, escolaridade, vencimento e carga horária, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1- As inscrições serão realizadas no período entre **05 de fevereiro a 14 de fevereiro** do corrente ano de 2025, no horário das **08h às 12h00min** e e das **14h00min as 17h00min** na sede do **Polo Universitário UAB**, situado à Travessa Neo Pones, centro, CEP: 59.970-000, Marcelino Vieira-RN;

6.9 - O processo de análise de Currículo e de Documentos de Experiência Profissional se dará pela Comissão que, será atribuída a nota de 0 à 10 para os cargos de Nível Superior, e para os cargos de ASG e Porteiros nota de 0 a 7,0 seguindo a seguinte distribuição fixada na tabela abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PROFESSOR(A)/NUTRICIONISTA		
CRITÉRIOS	VALOR	VALOR TOTAL
Experiência Profissional na área pretendida e/ou afins*	1,0/ano	3,0
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o Cargo	1,0	1,0
Especialização na área pretendida e/ou afins	0,5	0,5
Mestrado na área pretendida e/ou afins	1,0	1,0
Doutorado na área pretendida e/ou afins	1,5	1,5
Formação Continuada na área pretendida e/ou afins **	0,5/curso	1,5
Formação Complementar na área pretendida e/ou afins ***	0,5/curso	1,5
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10

* Serão válidas apenas as experiências dos últimos 5 anos.

**Curso de aperfeiçoamento e de capacitação feitos, na área de educação/nutrição, na rede local ou em instituição de ensino reconhecida legalmente.

***Participação em eventos, congressos, oficinas, conferências, exposições e feiras, todos na área de Educação/nutrição, e com carga-horária de pelo menos 5 horas.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PORTEIRO/A - ASG		
CRITÉRIOS	VALOR	VALOR TOTAL
Experiência Profissional na área pretendida*	1,0/ano	5,0
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o Cargo	2,0	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO		7,0

* Serão válidas apenas as experiências dos últimos 5 anos.

O item **7.5 do edital original** de que trata das inscrições, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.5. As entrevistas ocorrem em data fixada no cronograma e por ordem de chegada na sede do Polo Universitário UAB, nos horários de Das 7h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min
Será acrescido o item 7.8 com a seguinte redação
7.8 NÃO será permitido uso de celulares na sala da entrevista.

O item **11 do edital original** de que trata do cronograma, passa a vigorar com a seguinte redação:

– Do Cronograma

DATAS	EVENTO
05 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital
05 até 14 de fevereiro de 2025	Realização das Inscrições
18 de fevereiro de 2025	Homologação de inscrição
19, 20 e 21 de fevereiro de 2025	Entevista
25 de fevereiro de 2025	Resultado preliminar
26 de fevereiro de 2025	Prazo para Interposição de Recurso
27 de fevereiro de 2025	Publicação do Julgamento de Eventual Recurso
28 de fevereiro de 2025	Homologação e publicação de Resultado Final

Marcelino Vieira-RN, em 12 de fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES

Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

KARLA JOELMA SILVA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo

MARIA APARECIDA COUTINHO COSTA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo

JOSÉ ALDAENE ALVES DE OLIVEIRA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo

FRANCIMEIRE CESÁRIO DE OLIVEIRA QUEIRÓS

Membro Da Comissão Do Processo

Publicado por:

Francisca Edneide Cesario de Oliveira

Código Identificador:76F36D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000007/25 justificativas da contratação e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03-DLE/2025. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e demais anexo. Fica Homologado/Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a Pessoa Jurídica de RICARDO COSTA DE LIMA-MEI, inscrito no CNPJ nº 44.241.136/0001-69, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme descrição da menor e melhor proposta apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II, §3. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:854FBA79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor José de Arimatéia Gomes Pinto Júnior, matrícula nº 100269, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo 2024, no período de 12/02/2025 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 12 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:D33AE90E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>